

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2016-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – AMPEP.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 050/2016-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a **ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – AMPEP**, portadora do CNPJ nº 05.202.262/0001-52, com sede à Rua João Diogo, nº 70, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém/PA, Telefone: (91) 3222-8742, E-mail: ampep@ampep.com.br, neste ato representada por seu Presidente, Dr. **ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original que trata **DO VALOR, DO PAGAMENTO**. O mencionado instrumento contratual que tem como objeto a "locação de imóvel situado à Av. 16 de Novembro, nº 130, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-160, Belém/PA, com todos os melhoramentos e benfeitorias, que será destinado ao Departamento Médico Odontológico do Ministério Público do Estado do Pará", decorreu da **Dispensa de Licitação nº 003/2016-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato original fica reajustado em 7,603670% referente à variação do índice IGP-M, no período de **março/2018 a fevereiro/2019**, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV, conforme quadro abaixo:

VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
Valor mensal: R\$ 7.000,00	Valor mensal: R\$ 7.532,26
Valor anual: R\$ 84.000,00	Valor anual: R\$ 90.387,12

2.2. O valor reajustado é a contar de **abril/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O valor do contrato original fica reajustado em 16,121350% referente à variação do índice IGP-M, no período de **março/2021 a fevereiro/2022**, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV, conforme quadro abaixo:

VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
Valor mensal: R\$ 7.532,26	Valor mensal: R\$ 8.746,56
Valor anual: R\$ 90.387,12	Valor anual: R\$ 104.958,72

3.2. O valor reajustado é a contar de **abril/2022**.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Funcional Programática: 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas.

Natureza da Despesa: 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores

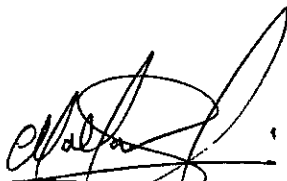
Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 04 de outubro de 2022.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – AMPEP****Testemunhas:**

1) *Michelle Brito*
CPF: 679.115.952-91

2) *Márcio F. C. Salinas*
CPF: 236.731.602-78